



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº32/2023

AUTORIA : Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO: Referenda o termo de cooperação nº 21/2022 que entre si celebram o Município de Apucarana e o produtor rural VALMÍCIO SCHATER DE VICENTE, por meio da Secretaria Municipal da Agricultura, com o objetivo de participar do Programa Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Apucarana, nos Termos da Lei nº 22/2014, para o fornecimento de calcário calcítico e/ou calcário dolomítico, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Decreto Legislativo em anexo, que refere-se ao Termo de Cooperação celebrado entre o Município e o(a) produtor(a) rural, por meio da Secretaria Municipal da Agricultura, com o objetivo de participar do Programa Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Apucarana, nos Termos da Lei nº 22/2014, para o fornecimento de calcário calcítico e/ou calcário dolomítico.

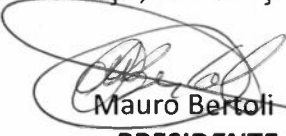
O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros por parte do Município ao produtor rural, sendo que o benefício recebido por este(a) será fixado em moeda corrente apenas para estabelecer o valor da contraprestação, e deverá ser paga em produtos, nas condições e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho.

Opinamos pela livre tramitação da matéria.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Cardelino de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº32/2023

AUTORIA : Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO: Referenda o termo de cooperação nº 21/2022 que entre si celebram o Município de Apucarana e o produtor rural VALMÍCIO SCHATER DE VICENTE, por meio da Secretaria Municipal da Agricultura, com o objetivo de participar do Programa Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Apucarana, nos Termos da Lei nº 22/2014, para o fornecimento de calcário calcítico e/ou calcário dolomítico, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** analisou o Projeto de Decreto Legislativo em anexo, que refere-se ao Termo de Cooperação celebrado entre o Município e o(a) produtor(a) rural, por meio da Secretaria Municipal da Agricultura, com o objetivo de participar do Programa Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Apucarana, nos Termos da Lei nº 22/2014, para o fornecimento de calcário calcítico e/ou calcário dolomítico.

O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros por parte do Município ao produtor rural, sendo que o benefício recebido por este(a) será fixado em moeda corrente apenas para estabelecer o valor da contraprestação, e deverá ser paga em produtos, nas condições e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2023.


Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº32/2023

AUTORIA : Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO: Referenda o termo de cooperação nº 21/2022 que entre si celebram o Município de Apucarana e o produtor rural VALMICIO SCHATER DE VICENTE, por meio da Secretaria Municipal da Agricultura, com o objetivo de participar do Programa Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Apucarana, nos Termos da Lei nº 22/2014, para o fornecimento de calcário calcítico e/ou calcário dolomítico, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO** **ORÇAMENTO** analisou o Projeto de Decreto Legislativo em anexo, que refere-se ao Termo de Cooperação celebrado entre o Município e o(a) produtor(a) rural, por meio da Secretaria Municipal da Agricultura, com o objetivo de participar do Programa Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Apucarana, nos Termos da Lei nº 22/2014, para o fornecimento de calcário calcítico e/ou calcário dolomítico.

O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros por parte do Município ao produtor rural, sendo que o benefício recebido por este(a) será fixado em moeda corrente apenas para estabelecer o valor da contraprestação, e deverá ser paga em produtos, nas condições e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2023.


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
RELATOR